Data do Documento: 27/05/2026

Confere o título de Capital Nacional do *Country* ao Município de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica conferido o título de Capital Nacional do *Country* ao Município de Jaguariúna, no Estado de São Paulo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3137896

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3137896

Data do Documento: 27/05/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 134/2026/SGM-P

Brasília, 27 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.689, de 2025, da Câmara dos Deputados, que "Confere o título de Capital Nacional do *Country* ao Município de Jaguariúna, no Estado de São Paulo".

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente

3137898

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3137898